

Emissão de comprovantes - 3o nível



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
28/05/2018 - AUTOATENDIMENTO - 10.21.12  
1633001633 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: INSTITUTO SER FELIZ  
AGENCIA: 1633-0 CONTA: 62.054-8

Convenio SECRET. FAZENDA MG  
Codigo de Barras 8564000005-0 29970165180-2  
53018600001-0 80216863021-7  
Data do pagamento 25/05/2018  
Valor Total 529,97

DOCUMENTO: 052501  
AUTENTICACAO SISBB: 1.2E4.9A0.49A.2ED.E07

129



SECRETARIA DE ESTADO DE  
FAZENDA DE MINAS GERAIS

**DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO ESTADUAL - DAE**

NOME  
**INSTITUTO SER FELIZ**

ENDEREÇO  
**RUA CORONEL AMERICO TEIXEIRA GUIMARAES 401**

MUNICIPIO UF TELEFONE  
**CONTAGEM MG 3133218224**

VENCIMENTO <b>30.05.2018</b>		TIPO DE IDENTIFICAÇÃO 1 - INSCR. ESTADUAL 4 - CPF 2 - INSCR. PROD. RURAL 5 - OUTROS 3 - CNPJ 6 - RENAVAM	
TIPO <b>3</b>	NUMERO IDENTIFICAÇÃO <b>18.261.867/0001-66</b>		
CODIGO MUNICIPIO EM MG (PARA PRODUTOR RURAL E NAO INSCRITO) <b>186</b>			
MÊS / ANO DE REFERÊNCIA <b>2018</b>			
Nº DOCUMENTO <b>1802168630</b>			

**HISTÓRICO TAXA DE INCÊNDIO**

A Taxa pela Utilização Potencial do Serviço de Extinção de Incêndio é cobrada anualmente, em função do grau de risco de incêndio na edificação.  
Fundamento Legal: Lei 6.763/75, alterada pela Lei nº. 14.938/03.  
Parâmetros de cálculo - Classe não residencial:

**Dados da edificação**

Área de construção total: 173,99 m<sup>2</sup> Sequencial Imovel: 002404691-48 IMOVEL COM AREA ARBITRADA  
Carga de incêndio específica: 400 Mj/m<sup>2</sup> (CNAE: 8512-1/00 )  
Fator de graduação de risco: 1,00 Produto: 00 UNID. AUX. :  
Coeficiente de risco de incêndio: 69.596 Mj (megajoules)

**Demonstrativo do valor a recolher**

Taxa de Incêndio:	R\$	520,22
Multa:	R\$	0,00
Juros:	R\$	0,00
Taxa de Expediente	R\$	9,75
Total a recolher	R\$	529,97

Tipo e Complemento Endereço:

Para reemissão do DAE, após o vencimento, acessar na internet o endereço: [HTTP://taxaincendio.fazenda.mg.gov.br/taxaincendio/inicializador.do?opcao=03](http://taxaincendio.fazenda.mg.gov.br/taxaincendio/inicializador.do?opcao=03)  
- Será cobrada a Taxa de Expediente do DAE emitido pela SEF;  
- Após o vencimento, o valor a recolher será acrescido de multa e juros de mora, conforme art. 120 da Lei no 6.763/75;  
- A falta de pagamento acarretará: a) inscrição do débito em Dívida Ativa; b) inclusão do nome do devedor no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública (CADIN/MG); c) cobrança judicial; d) dificuldade nas transações futuras com o imóvel.

**ATENÇÃO: DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO ESTADUAL (DAE) VÁLIDO PARA PAGAMENTO ATÉ 30.05.2018**  
85640000005 0 29970165180 2 53018600001 0 80216863021 7

AUTENTICAÇÃO

TOTAL

529,97

MOD. 06.01.11

85640000005 0 29970165180 2 53018600001 0 80216863021 7



SECRETARIA DE ESTADO DE  
FAZENDA DE MINAS GERAIS

**DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO ESTADUAL - DAE**

NOME  
**INSTITUTO SER FELIZ**

ENDEREÇO  
**RUA CORONEL AMERICO TEIXEIRA GUIMARAES 401**

MUNICIPIO UF TELEFONE  
**CONTAGEM MG 3133218224**

VENCIMENTO <b>30.05.2018</b>		TIPO DE IDENTIFICAÇÃO 1 - INSCR. ESTADUAL 4 - CPF 2 - INSCR. PROD. RURAL 5 - OUTROS 3 - CNPJ 6 - RENAVAM	
TIPO <b>3</b>	NUMERO IDENTIFICAÇÃO <b>18.261.867/0001-66</b>		
CODIGO MUNICIPIO EM MG (PARA PRODUTOR RURAL E NAO INSCRITO) <b>186</b>			
NÚMERO DO DAE <b>1802168630</b>			
VALOR	<b>529,97</b>		
ACRÉSCIMOS			
JUROS			
TOTAL	<b>529,97</b>		

AUTENTICAÇÃO

MOD. 06.01.11

130